respeitando as particularidades de cada contexto.

- **Art. 29.** A mudança do regime escolar de parcial para integral deverá ser submetida ao Conselho Municipal de Educação, acompanhada dos documentos que formalizem a proposta, incluindo:
- I Ofício de encaminhamento da proposta para aprovação;
- II Proposta de Regimento Escolar da Unidade de Ensino em Tempo Integral;
- III Projeto Político Pedagógico;
- IV Plano de Ação para implementação da ETI.

**Parágrafo único.** O Conselho Municipal de Educação realizará a análise dos documentos apresentados e, quando necessário, realizará uma vistoria nas condições da Unidade de Ensino, verificando os seguintes aspectos organizacionais e pedagógicos:

- I Carga horária diária, semanal e anual;
- II Número de vagas e turmas oferecidas;
- III Organização curricular;
- IV Infraestrutura da Unidade de Ensino;
- V Regularidade e conformidade da documentação.
- **Art. 30.** Todas as escolas que passarem para o regime de tempo integral terão sua denominação alterada para **Escola de Tempo Integral Professor(a) [Nome da Escola]**, como parte do processo de regularização do novo regime escolar.

## CAPÍTULO XIV: DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 31. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 19 de março de 2025.

Angela Maria de Brito

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

### RESOLUÇÃO Nº 016/SGI/2025

### **DE 19 DE MARCO DE 2025.**

Disciplina a operacionalização do processo de posse dos candidatos classificados no Concurso Público/2021, da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme edital nº 016/2022.

JARDEL PAUBER MATOS E SILVA , Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município:

#### RESOLVE:

- **Artigo 1º -** Convocar os candidatos, conforme **Anexo I**, aprovados no Concurso Público 2021 Edital 016/2022, para comparecer na sede do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho SESMT, localizado na <u>Rua Dr. Munir Thomé, 949</u> Centro, Fone: (67) 3929 1130, (67) 99155 4263 e (67) 99276-4933, <u>a fim</u> **de realizar os exames médicos admissionais**, portando os seguintes exames laboratoriais :
- **§1º** . Os convocados deverão comparecer na **Data e Horário estipulados nesta Resolução ANEXO I**, a fim de evitar aglomerações no interior e nas imediações da sede do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho SESMT.
- **§ 2** º Os candidatos devem se apresentar portando documento de identificação com foto, e os seguintes exames: Atendente de Educação Infantil;

### **HEMOGRAMA COMPLETO;**

## **GLICEMIA EM JEJUM;**

- §3º Os exames adicionais, se solicitados pela perícia médica, deverão ser pagos pelo candidato.
- I O empossado será lotado no respectivo cargo que se inscreveu, desde que considerado apto em exame médico admissional.
- **Artigo 2º** Convocar conforme **Anexo II**, os candidatos aprovados no Concurso Público 2021 edital 016/2022, para comparecer na SEMEC- **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, sito na Rua Alexandre Costa, (Portão Lateral Rua Paranaíba), nº 130. Centro, Fone: 3929-1472, <u>a fim de realizar a entrega dos documentos comprobatórios dos requisitos para investidura em cargo público.</u>
- **§1º** Os convocados deverão comparecer na **data e horário estipulados nesta Resolução ANEXO II**, a fim de evitar aglomerações no interior e nas imediações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- **§2** º A Secretaria Municipal de Gestão e Inovação e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura poderá editar novas recomendações e normativas a fim de assegurar a saúde dos servidores e candidatos.
- **Artigo 3º** Os documentos abaixo elencados, deverão ser entregues na data, horário e local agendados, conforme artigo 2º:

### Cópias simples acompanhadas do Documento Original ou Cópias autenticadas em cartório:

- a) Comprovante de escolaridade (diploma e histórico) e/ou cursos de especialização, conforme exigidos pelo Edital de Abertura;
- b) Carteira do Conselho de Classe (quando exigido para o cargo);
- c) Certidão de casamento ou nascimento;
- d) Carteira de Identidade;
- e) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição (2 turnos) ou respectiva (s) justificativa (s);

- f) CPF;
- g) PIS/PASEP;
- h) Carteira Profissional de Trabalho Frente e Verso;
- i) Comprovante de Residência (Água, luz, telefone);
- j) 02 Fotos 3x4;
- k) Certidão de Reservista (Apenas para candidatos do sexo masculino);
- I) Carteira Nacional de Habilitação (quando exigido para o cargo);
- m) Declaração do Imposto de Renda exercício 2024 (ano calendário 2023).
- n) Certidões Negativas de Antecedentes Criminais: Expedidas pelos foros da Justiça Federal e Estadual de Todos os **Locais de Residência nos Últimos** 5 Anos.

#### I- Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul:

Link: <a href="https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000">https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000</a>

### II- Tribunal Regional Federal da 3º Região:

Link: https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao

**III-** Caso tenha residido em outro Estado as certidões deverão ser solicitadas e expedidas pelo Tribunais de Justiça e Tribunal Regional Federal do seu Estado de residência.

- o) Cópia do Cartão do Banco Bradesco;
- p) Extrato Previdenciário (CNIS), emitido pelo Portal https://meu.inss.gov.br ou por meio do aplicativo "Meu INSS" (android ou IOS).
- q) Certidão de cadastramento no RPPS Três Lagoas Previdência, site: www.treslagoasprevidencia.ms.gov.br (67) 3521- 4904.

#### **DEPENDENTES:**

- r) Certidão de nascimento e CPF dos filhos se tiver;
- s) Carteira de Vacina dos Filhos menores de 5 anos;
- t) Comprovante de Frequência Escolar para filhos de 06 a 14 anos;

#### **ORIGINAIS:**

- a) Declaração de bens e valores (a ser preenchida no local);
- b) Declaração de não acumulação de cargos (a ser preenchida no local);
- c) Declaração de Parentesco (a ser preenchida no local);
- d) Declaração de Não ter sofrido Penalidades Disciplinares (a ser preenchida no local);
- e) Ficha Cadastral (a ser preenchida no local);

#### 3. Documentos que podem ser entregues posteriormente:

- a) Conta Bancária no Banco Bradesco
- §1º O comprovante de abertura de conta bancária previsto no item 3., deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação e Cultura até o dia **31/03/2025.**
- §2º Nos casos dos candidatos que **por opção** ou por **hipossuficiência**, **não queiram autenticar os documentos em cartório**. Será disponibilizado no ato da convocação, servidor público municipal para realização do serviço.
- §3º Não será autenticado documento que não seja possível a identificação dos dados, como por exemplo: rasurados, adulterado ou de difícil visualização.
- §4º Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar algum documento do artigo 2º, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar à equipe de autenticação documento (original ou cópia simples) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 90 dias. O documento de registro da ocorrência será retido pela equipe de autenticação.
- §5º O candidato aprovado e convocado que não puder comparecer **presencialmente para a entrega dos documentos** na data estipulada, poderá proceder o ato mediante procuração <u>específica para esse fim</u>. (ANEXO III).

A procuração poderá ser outorgada apenas **para entrega dos documentos comprobatórios** exigidos pelo edital de abertura nº 001/2021 e Resolução 016/2025 devendo ser apresentada em via original com firma reconhecida e em caso de cópia, deve estar também autenticada em cartório, devendo, contudo, ser acompanhada de documento de cédula de identidade do outorgante original ou cópia, bem como apresentação da cédula de identidade original do procurador. A procuração ficará retida na Secretaria Municipal de Educação e Cultura .

Art. 4º -Será impedido de tomar posse os candidatos com:

- I. Acumulação ilegal de cargos;
- II. Aposentados por invalidez ou compulsoriamente (por INSS e/ou Secretaria de Administração de Estado e Município);
- III. Candidato declarado inapto por avaliação médica;
- IV. Não comprovar documentalmente aptidão de formação exigida para o cargo, conforme previsto em edital;

Artigo 5 º - Esta Resolução nº 016/2025 entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 19 de março de 2025.

Jardel Pauber Matos e Silva Secretário Municipal de Administração

### ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 016/2025

Datas e Horários para realização de exame médico admissional SESMT, localizado Rua Dr. Munir Thomé, 949 - Centro.

DATA: 28/03/2025 - 07H30MIN					
CARGO:1000 - ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL					
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.		
718556	DANIEL MESSIAS DE SOUZA <u>- SUB JUDICE</u>	115	235		
699185	CAREN RAQUEL ANHANI DOS SANTOS	100	431		
697582	CLEIDE CORREIA MONTEIRO	100	432		
718509	ADRIANA ERNANDES PARDINHO	100	433		
705120	MICHELLE DA SILVA	100	434		
708873	GERLANE BATISTA COSTA	100	435		
695581	FERNANDA LINO	100	436		
723103	WILLIAN SALINE ALVES EUBANK BASILIO	100	437		
725154	NATALIA DA SILVA DIAS	100	438		
698254	ALANIS GOES VITORIO DA SILVA	100	439		

DATA: 28/03/2025 - 09H30MIN					
CARGO:1000 - ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL					
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.		
697132	ANA CAROLINA FREIRE ARAUJO	100	440		
716699	LETICIA SOUZA DA COSTA	100	441		
728275	ANGELICA ROMANIN DE ALMEIDA PASCHOALIM	100	442		
712951	GLEYCIANE CARVALHO DE CASTRO	100	443		
701799	FRANCIELE CLAUDINO ALVES	100	444		
697052	JAINE JESSICA BRITO SOARES	100	445		
695329	MARIANNA PEIXOTO BARBOSA	100	446		
727609	CREUZA MARIA RIBEIRO DE PAULA	100	447		
696217	MONIQUE DE SOUZA DIAS	100	448		
705367	VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS	100	449		

DATA: 28/03/2025 - 10H30MIN				
CARGO:1000 - ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL				
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.	
720204	JHEANY CLEURY COIMBRA SILVA	100	450	
727334	ROZENIR LUCAS BARCELOS	100	451	
713619	LUCIANE REGINA FERREIRA	100	452	
702959	DIEGO RODRIGUES DE OLIVEIRA	100	453	
714799	SAMIRA APARECIDA BARBIERI DA COSTA	100	454	
725817	AFONSO REVERSON NOGUEIRA SCHMOELLER	100	455	
727124	ROSE MARY SERPA PINTO VIANA	100	456	
718479	NIUVA RAMOS DA SILVA ALMEIDA	100	457	
696393	RENI LACERDA DA SILVA	100	458	
722189	ELEN DAIANE BALBINO DA COSTA	100	459	
697774	JHENYFER SANTOS PETRUCIO	100	460	
730486	SILVANA APARECIDA BALTAZAR	100	461	
701978	ESLAINE OLIVEIRA DIAS	100	462	

## ANEXO II - RESOLUÇÃO Nº 016/2025

Datas e Horários para realização da entrega de documentos na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito na Rua Alexandre Costa, (Portão Lateral – Rua Paranaíba), nº 130. Centro.

	DATA: 28/03/2025 - 13H30MIN					
CARGO:1000 - ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL						
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.			
718556	DANIEL MESSIAS DE SOUZA <u>- SUB JUDICE</u>	115	235			
699185	CAREN RAQUEL ANHANI DOS SANTOS	100	431			
697582	CLEIDE CORREIA MONTEIRO	100	432			
718509	ADRIANA ERNANDES PARDINHO	100	433			
705120	MICHELLE DA SILVA	100	434			
708873	GERLANE BATISTA COSTA	100	435			
695581	FERNANDA LINO	100	436			
723103	WILLIAN SALINE ALVES EUBANK BASILIO	100	437			
725154	NATALIA DA SILVA DIAS	100	438			
698254	ALANIS GOES VITORIO DA SILVA	100	439			

	DATA: 28/03/2025 - 14H30MIN					
CARGO:100	00 - ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL					
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.			
697132	ANA CAROLINA FREIRE ARAUJO	100	440			
716699	LETICIA SOUZA DA COSTA	100	441			
728275	ANGELICA ROMANIN DE ALMEIDA PASCHOALIM	100	442			
712951	GLEYCIANE CARVALHO DE CASTRO	100	443			
701799	FRANCIELE CLAUDINO ALVES	100	444			
697052	JAINE JESSICA BRITO SOARES	100	445			
695329	MARIANNA PEIXOTO BARBOSA	100	446			
727609	CREUZA MARIA RIBEIRO DE PAULA	100	447			
696217	MONIQUE DE SOUZA DIAS	100	448			
705367	VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS	100	449			

DATA: 28/03/2025 - 15H30MIN					
CARGO:1000 - ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL					
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.		
720204	JHEANY CLEURY COIMBRA SILVA	100	450		

Diário Ofi	icial Nº 3804	Sexta-feira, 21 de março de 2025	ASSOCIAÇÃO DOS	ASSOMASUL S MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL
727334	ROZENIR LUCAS	BARCELOS	100	451
713619	LUCIANE REGINA	A FERREIRA	100	452
702959	DIEGO RODRIGU	ES DE OLIVEIRA	100	453
714799	SAMIRA APAREC	IDA BARBIERI DA COSTA	100	454
725817	AFONSO REVERS	ON NOGUEIRA SCHMOELLER	100	455
727124	ROSE MARY SER	PA PINTO VIANA	100	456
718479	NIUVA RAMOS D	A SILVA ALMEIDA	100	457
696393	RENI LACERDA I	DA SILVA	100	458
722189	ELEN DAIANE BA	LBINO DA COSTA	100	459
697774	JHENYFER SANT	OS PETRUCIO	100	460
730486	SILVANA APAREO	CIDA BALTAZAR	100	461
701978	ESLAINE OLIVEI	RA DIAS	100	462

# ANEXO III - RESOLUÇÃO 016/2025 CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2021 PROCURAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

Por este instr	umento particula	r de Procuração	eu Outorgante:	(nome complet	o):	
				(nacionalidade)	,	, (estado
civil)		(profissão)		, port	ador(a)doCPF	
RG nº	, expedido	pelo (órgão)		, residente e dom	ador(a)doCPF niciliado(a) a (rua, ave	enida, etc.)
		, t	pairro	, mu	nicípio	
Estado	_, CEP	, telefone	, pe	lo presente instru	inicípio imento nomeia e con	stitui como seu
(sua) bastante	Procurador(a) (C	outorgado) (nome	completo)			
			,(nacionali	dade)	, (estado civil)	
(profissão)		_, portador(a) do	CPF nº		, RG nº	
expedido pelo	(órgão), resident	e e domiciliado(a)	a (rua, avenida,	etc.)		
		ba	airro	, mui	nicípio	
Estado	, CEP	, telefone		_, com poderes pa	nicípio ara representar o outo	organte perante
a Secretaria Mu	unicipal de Educaç	ção e Cultura na Pr	efeitura Municipa	al de Três Lagoas	-MS, para realizar a <b>E</b>	ENTREGA DOS
DOCUMENTO	S COMPROBATO	RIOS exigidos pa	ira o cargo de _		mento deste instrum	por ocasião da
Resolução 016	/2025, responsab	ilizando-se por too	dos os atos prati	cados no cumpri	mento deste instrum	ento, cessando
os efeitos dest	e a partir de	/(	dia/mês/ano).			
Cidade/Estado						
		da	do 2025			
		_ de	de 2025.			
	Assinatura do (a	a) Procurador (a)		Assinatura d	do (a) candidato (a)	
CPF:			CPF:			
<b>OBSERVAÇÕE</b>	S: A procuração r	oderá ser outorga	da apenas para e	ntrega dos docun	nentos comprobatório	os exigidos pelo
					n via original com firm	
					lo, ser acompanhada	
de cédula de id	dentidade do outo	organte original ou	ı cópia, bem con	no apresentação	da cédula de identid	ade original do
		retida na Secretar				aac oga. ac
p				•	da por Lara Stela Ma	rtine Rodrigues
				materia envia	da poi Lara Stela Ma	rtilis Rourigues